ESPM

O INUSITADO EM CONSTANTE MOVIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO 2027.1

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O Vice-Presidente Acadêmico da ESPM, em consonância com o Regimento da Instituição, torna públicas as normas dos processos seletivos classificatórios e de concessão de Bolsas Sociais Meritocráticas ESPM, para os Cursos de Graduação – Bacharelado, com ingresso no 1º semestre de 2027, em cumprimento à Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023. As inscrições estarão abertas, exclusivamente, pelo site da ESPM: www.espm.br/bolsas.

Página 4

ONDE SE LÊ:

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

A Bolsa Social Meritocrática é baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e em meritocracia, especialmente por meio de seu desempenho no processo seletivo vestibular.

Serão ofertadas 67 Bolsas Sociais Meritocráticas, exclusivamente aos candidatos que **ingressarão no primeiro semestre do curso em 2027.1**, válidas para todas as matrículas e mensalidades do curso escolhido, com percentuais de **50%** ou **100%**, definidos de acordo com a faixa de renda do grupo familiar do candidato:

a) **Bolsa Integral (100%)** – o candidato deverá comprovar renda bruta mensal familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa;

b) **Bolsa Parcial (50%)** – o candidato deverá comprovar renda bruta mensal familiar entre 1,5 (um e meio) e 3 (três) salários mínimos por pessoa.

Quantidade de Bolsas Sociais e Meritocráticas disponíveis por curso e unidade, conforme a renda bruta *per capita* do grupo familiar do candidato:

	Curso	Até 1,5 salário mínimo* (até R$ 2.431,50)		Mais de 1,5 até 3 salários mínimos* (de R$ 2.431,51 a R$ 4.863,00)		TOTAL
		Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	
São Paulo	Administração (matutino)	3	100%	1	50%	4
	Administração (noturno)	3	100%	1	50%	4
	Ciências Sociais	5	100%	1	50%	6
	Cinema e Audiovisual	4	100%	1	50%	5
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	100%	1	50%	4
	Design	3	100%	1	50%	4
	Direito	5	100%	1	50%	6
	Jornalismo	3	100%	1	50%	4
	Relações Internacionais	3	100%	1	50%	4
	Sistemas de Informação	5	100%	1	50%	6
	Total de bolsas ofertadas	**37**		**10**		**47**
Rio de Janeiro	Ciência da Computação	3	100%	1	50%	4
	Cinema e Audiovisual	3	100%	1	50%	4
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	100%	1	50%	4
	Design	3	100%	1	50%	4
	Jornalismo	3	100%	1	50%	4
	Total de bolsas ofertadas	**15**		**5**		**20**
Total de bolsas ofertadas		**52**		**15**		**67**

**Será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data da aprovação da bolsa de estudo. Apenas como ideia de cálculo, em agosto de 2026, o valor é R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).*

LEIA-SE:

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

A Bolsa Social Meritocrática é baseada na análise da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato e em meritocracia, especialmente por meio de seu desempenho no processo seletivo vestibular.

Serão ofertadas **71** Bolsas Sociais Meritocráticas, exclusivamente aos candidatos que **ingressarão no primeiro semestre do curso em 2027.1**, válidas para todas as matrículas e mensalidades do curso escolhido, com percentuais de **50%** ou **100%**, definidos de acordo com a faixa de renda do grupo familiar do candidato:

a) **Bolsa Integral (100%)** – o candidato deverá comprovar renda bruta mensal familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa;

b) **Bolsa Parcial (50%)** – o candidato deverá comprovar renda bruta mensal familiar entre 1,5 (um e meio) e 3 (três) salários mínimos por pessoa.

Quantidade de Bolsas Sociais e Meritocráticas disponíveis por curso e unidade, conforme a renda bruta *per capita* do grupo familiar do candidato:

		Até 1,5 salário mínimo* (até R$ 2.431,50)		Mais de 1,5 até 3 salários mínimos* (de R$ 2.431,51 a R$ 4.863,00)		
	Curso	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
São Paulo	Administração (matutino)	3	100%	1	50%	4
	Administração (noturno)	3	100%	1	50%	4
	Ciências Sociais	5	100%	1	50%	6
	Cinema e Audiovisual	4	100%	1	50%	5
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	100%	1	50%	4
	Design	3	100%	1	50%	4
	Direito	5	100%	1	50%	6
	Jornalismo	3	100%	1	50%	4
	Relações Internacionais	3	100%	1	50%	4
	Sistemas de Informação	5	100%	1	50%	6
	Total	**37**		**10**		**47**
Rio de Janeiro	Ciência da Computação	3	100%	1	50%	4
	Cinema e Audiovisual	3	100%	1	50%	4
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	3	100%	1	50%	4
	Design	3	100%	1	50%	4
	Jornalismo	3	100%	1	50%	4
	Total	**15**		**5**		**20**
Total de bolsas ofertadas		**52**		**15**		**67**

Programa Business & Economics – Dupla Titulação em Administração e Economia (Ciências Econômicas). Quantidade de Bolsas Sociais e Meritocráticas disponíveis, conforme a renda bruta *per capita* do grupo familiar do candidato:

	Curso	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	Quantidade de Bolsas	% de Bolsa	TOTAL
Rio de Janeiro	Administração (Bacharelado) + Economia (Ciências Econômicas)	3	100%	1	50%	4
	Total de bolsas ofertadas	**3**		**1**		**4**

**Será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data da aprovação da bolsa de estudo. Apenas como ideia de cálculo, em outubro de 2026, o valor é R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).*

ESPM

O INUSITADO EM CONSTANTE MOVIMENTO

Atenção!

O Programa Business & Economics constitui, desde o ingresso, uma proposta acadêmica integrada de dupla titulação em Administração e Economia, estruturada para articular conhecimentos de gestão, economia, tecnologia e dados, com 30% dos componentes curriculares ministrados integralmente em inglês.

O estudante ingressa no Programa Business & Economics por meio de processo seletivo único e, desde a sua matrícula inicial, mantém vinculação acadêmica com os cursos de Administração e Economia (Ciências Econômicas), em razão da dupla titulação.

O percurso formativo está previsto nas matrizes curriculares de ambos os cursos e contempla os requisitos acadêmicos necessários à obtenção das duas titulações.

O programa será ofertado em período integral durante os três primeiros anos do percurso formativo. No quarto ano, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas no período noturno, conforme a organização curricular prevista para o programa.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

Tatsuo Iwata
Vice-Presidente Acadêmico
ESPM